



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

COMUNICADO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 043/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5246/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ABRIGOS DE ÔNIBUS, INCLUINDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO NOS PASSEIOS/OU PRAÇAS DEMARCADOS COMO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO URBANO COLETIVO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL.

A Subcomissão de Licitação da Administração Geral, amparada pelo parecer do engenheiro da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana e após analisadas todas as propostas das empresas abaixo relacionadas Resolve: Desclassificar a empresa SANCHES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SOLDAS LTDA (ME) por ter apresentado o Cronograma Físico Financeiro em desconformidade com os termos do edital, ou seja, sem a devida assinatura do engenheiro ou responsável técnico, sem totalização dos valores, sem constar os valores mensais das medições e sem indicar os valores acumulados. Desclassificar a empresa METALFLEX EIRELI (EPP), por ter apresentado o Cronograma Físico Financeiro em desconformidade com os termos do edital, ou seja, sem totalização dos valores, sem constar os valores mensais das medições e sem indicar os valores acumulados, ou seja, apresentou o Cronograma em branco, sem preenchimento. Desclassificar a empresa KG2 INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA), por ter apresentado o Cronograma Físico Financeiro em desconformidade com os termos do edital, ou seja, apresentou um cronograma para 120 dias de execução, quando o correto e solicitado no edital é de 210 dias de execução. Desclassificar a empresa GRAND EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, por ter apresentado o Cronograma Físico Financeiro em desconformidade com os termos do edital, ou seja, sem totalização dos valores, sem constar os valores mensais das medições e sem indicar os valores acumulados, ou seja, apresentou o Cronograma em branco, sem preenchimento. Desclassificar a empresa INCA ESTRUTURA METÁLICAS CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA, por ter apresentado o Cronograma Físico Financeiro em desconformidade com os termos do edital, ou seja, sem totalização dos valores, sem constar os valores mensais das medições e sem indicar os valores acumulados, ou seja, apresentou o Cronograma em branco, sem preenchimento. Face ao exposto, fica as empresas intimadas com base no artigo 48 § 3.º da Lei 8.666/93 a apresentarem novo cronograma devidamente preenchido e assinado por engenheiro responsável, no prazo de 08 (oito) dias uteis a contar da publicação deste comunicado.

Art. 48. Serão desclassificadas: § 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

Araraquara, 16 de abril de 2024.

MICHELLE VICENTINE DE ARRUDA GOMES

Subcomissão de Licitação da Administração Geral - Presidente